



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

### CURSO DE DIREITO

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito)  
CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CONSTITUCIONAL II**

Curso: **DIREITO**

4º Período

Carga horária semanal 4 h/a

Carga horária semestral 72 h/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Administração Pública e Servidores. Do Poder Executivo. Responsabilidades. Da organização dos Poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da ordem econômica e financeira. Da política urbana.

#### OBJETIVOS GERAIS

O intuito é contribuir com a formação do alunado, visando à compreensão dos conceitos, das finalidades e da interpretação da Constituição Federal, bem como a compreensão da organização do estado e dos poderes da república. Habilidades: O alunado desenvolverá a leitura, a escrita, o auto estudo organizado e contínuo, a expressão verbal e a oratória, o espírito crítico com ponderação e bom senso. Atitudes: Diversa postura se apresentará, a motivar cada vez mais o alunado a ter: curiosidade científica, perseverança em questionamento, responsabilidade quanto à aprendizagem, consciência crítica frente à realidade, à profissão, aos fatos, acontecimento e a teoria, de modo a valorizar o conhecimento adquirido e estar sempre atualizado.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar condições ao alunado se desenvolver até ser um profissional qualificado, convicto de sua realidade e responsabilidade, dando-lhe aparato técnico e teórico para trilhar qualquer caminho que escolher no Direito, mantendo-o sempre motivado para o desenvolvimento da sua formação continuada.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições. Da Câmara dos Deputados, das atribuições. Do Senado Federal, das atribuições. Do Processo Legislativo. 2. Do Poder Judiciário: Do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais regionais federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Eleitorais e dos Tribunais dos Estados. 3. Das funções essenciais à Justiça: Ministério público, Advocacia pública, Advocacia, Defensoria pública. 4. Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas: Estado de defesa, estado de sítio, forças armadas, segurança pública. 5. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Aulas expositivas e dialógicas. Seminários. Estudos dirigidos em sala de aula; Análises de jurisprudência e aferição interpretativa dos julgados; Problematização e resolução de casos; Leitura de Textos; Comentários a Acórdãos.

#### AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS**

**CURSO DE DIREITO**

*Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800*

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito)

**CURSO DE DIREITO**

LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

MENDES, G.F.; BRANCO, P.G.G. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR**

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina

FERREIRA FILHO, Manual Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva

MENDES, Gilmar F. ; BRANCO, Paulo G.G. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. São Paulo: RT

\_\_\_\_\_. *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros